

**RESOLUÇÃO CAS Nº 20/2018**

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CURSO  
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL DAS  
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS  
- FEMA.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR,**  
face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado  
das Faculdades Integradas Machado de Assis,  
credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de  
20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21  
de julho de 2016,

- **Considerando** a inexistência de alunos matriculados;
- Considerando que todas as turmas foram concluídas no ano de 2014, de acordo o processo de extinção estabelecido por portarias, regrando a última oferta dos componentes curriculares;
- **Considerando** Ata 043/2018, de 27 de setembro de 2018 do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

## **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica extinto o Curso Bacharelado de Serviço Social, código 73453, das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 27 de setembro de 2018.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Presidente do Conselho de Administração Superior  
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis